

Documentação Exigida para ADVOGADO(A)



A inscrição como Advogado(a) é destinada a bacharéis em Direito, que atendam aos requisitos previstos no [Art. 8º da Lei nº 8.906/94](#). O pedido deve ser realizado no Conselho Seccional correspondente ao domicílio profissional do interessado, conforme o [Art. 10 da mesma Lei](#).

1. Documento de Identificação com Foto;
2. CPF (Caso não conste no Doc. de Identificação);
3. Certidão de Estado Civil (Exceto Solteiro);
4. Certidão de Quitação Eleitoral (Atualizada, **últimos 30 dias**);
5. Certificado de Reservista (Homem até de 45 anos)
6. Diploma de Bacharel em Direito **ou** Certidão/Declaração de graduação em Direito, **contendo** a data da colação de grau, **acompanhada** do histórico escolar da graduação.
7. Certificado de Aprovação no Exame de Ordem;
8. Comprovante de Endereço (De acordo com a Subseção escolhida);
9. Certidão negativa criminal **Eleitoral** ([Link](#));
10. Certidão negativa criminal **Estadual** ([Link](#));
11. Certidão negativa criminal **Federal** ([Link](#));
12. Certidão negativa criminal **Militar** ([Link](#));
13. Uma foto 3x4 recente para o biométrico que será **gerado ao final da inscrição para entrega presencial perante preenchimento frente ao funcionário da OAB/MG**, conforme Resolução 01/2009 do CFOAB ([Link](#)).

Atenção:

1. Os documentos profissionais serão entregues em sessão solene agendada pela Diretoria, com convocação realizada por e-mail, conforme prevê a Lei 8.906/94, Art. 8º, VII, com compromisso legal.

Importante:

1. Servidores da administração pública ou de instituições financeiras devem apresentar **documento oficial, emitido há no máximo 30 dias**, informando cargo, função e atribuições.

Documentação Exigida para ADVOGADO(A)



2. Caso o interessado tenha exercido **cargo público incompatível com a advocacia**, deverá comprovar o desligamento por meio de **publicação oficial**.
3. O interessado **não poderá possuir débitos** de anuidades anteriores.